



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROEN/DGCA

**RETIFICAÇÃO Nº 05**

**EDITAL Nº 83/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA  
MODALIDADE SUBSEQUENTE (PÓS-MÉDIO)

***Onde se Lê:***

**8.5** O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 8.711, de 29 de agosto de 2008), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou o Ensino Fundamental totalmente em escola(s) pública(s).

***Leia-se:***

**8.5** O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou o Ensino Fundamental totalmente em escola(s) pública(s).

Luciano Rodrigues de Deus  
Pró-Reitor de Ensino em exercício  
Portaria nº 708, de 13/12/2023